



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN
E-mail: gabinete@joaocamara.rn.gov.br
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

Lei Municipal nº 821/2023-GP
De 27 de abril de 2023.

**RECONHECE O PARQUE DE DIVERSÃO
“SÃO JOÃO” COMO PATRIMÔNIO CULTU-
RAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido o Parque de Diversão “**SÃO JOÃO**” como Patrimônio Cultural do Município de João Câmara/RN.

Art. 2º - Fica a Prefeitura de João Câmara autorizada a realizar os registros competentes para efetivação do disposto no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 27 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

Manoel dos Santos Bernardo

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN
E-mail: gabinete@joaocamara.rn.gov.br
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

Lei Municipal nº 822/2023-GP
De 27 de abril de 2023.

Dá o nome do Sr. João Fernandes Pereira de Freitas a via pública que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara-RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “RUA JOÃO FERNANDES PEREIRA DE FREITAS” – JOÃO TENENTE – a atual rua projetada localizada no bairro Boa Vista a qual tem início na rua Maria Monteiro.

Art. 2º. Constitui parte integrante desta Lei, o Croqui da via pública denominada (rua do perímetro urbano).

Art. 3º. A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativa no local com o seu devido nome.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 27 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

Manoel dos Santos Bernardo

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4164-1987-FFBB-DA4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOEL DOS SANTOS BERNARDO (CPF 028.XXX.XXX-26) em 27/04/2023 14:02:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joacamara.1doc.com.br/verificacao/4164-1987-FFBB-DA4C>